CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 196/1994

DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTE VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 71, inciso VIII da Resolução 017 , de 05 de novembro de 1991,

RESOVE:

1º - Recompor o valor do vencimento do Cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, considerando o disposto no Decreto Municipal 483/94 de 14 de setembro de 1994, que corresponde a R$ 466,16 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

2º - Fixar em R$ 3,88 (Três Reais e Oitenta e Oito Centavos) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da tabela de escalonamento vertical.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro/94.

4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1994.

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE